

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Extracto de Portaria n.º 646/2004 de 2 de Novembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 17 de Maio de 2004, é atribuída, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230 – A/98, de 19 de Novembro, e da alínea *b*) do n.º 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria 11/2001 de 8 de Fevereiro por verba a ser processada pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Despesas do Plano; Divisão 33 – Calamidades; Subdivisão 02 – Sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); Classificação Económica – 08 00 00 transferências de Capital – 08 08 00 Famílias – 08 08 02 Outras – Sismo, a comparticipação financeira seguinte, destinada a reconstrução e reabilitação da habitação do agregado familiar sinistrado da ilha do Pico abaixo indicado:

N.º Referência: 18/REC/2004/PICO

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte		Montante /Fase
José Garcia da Silveira	Rua dos Toledos	Madalena	141 486 163	1.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				2.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				3.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				4.	5 000,00€
				a	5 000,00€
				5.	4 000,00€
a	1 284,32€				
6.					
a					
7.					
a					
8.					
a					
9.					
a					

17 de Maio de 2004. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.